

Respostas da STI/UFC para três situações recorrentes sobre o recadastramento:

(para outras situações/questionamentos, entre em contato pelo email relacionamento@sti.ufc.br)

(1) “alunos regularmente matriculados em cursos da CCB, mas sem acesso ao SIGAA (não conseguem logar no Sistema)”;

Resposta: neste questionamento, é necessário verificar o motivo pelo qual o aluno não tem acesso ao Sistemas. A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) apresenta canais de atendimento: (85) 33669999 e email: relacionamento@sti.ufc.br para solucionar tal demanda, já que alunos e servidores vinculados a esta Instituição devem possuir cadastro ativo no Si3.

Em resumo, alunos que apresentam problemas de acesso ao Si3, recomendamos entrar em contato com a STI a fim de regularizar a situação, já que apenas através do sistema, o Recadastramento pode ser realizado.

(2) “alunos regularmente matriculados em cursos da CCB que conseguem logar no SIGAA mas que não têm acesso ao Formulário de Recadastramento (na opção 'Email Institucional)’”;

Resposta: alunos que não conseguem verificar o Formulário devem realizar a abertura de uma solicitação de atendimento em nossa página: sti.ufc.br, aba Webmail.

Entretanto, esclarecemos que são situações absolutamente excepcionais, ou seja, a abertura da solicitação de atendimento só deve ser efetivada quando o usuário já tenha buscado realizar o recadastramento sem sucesso. Caso contrário, a solicitação de atendimento não será sanada.

(3) “alunos regularmente matriculados em cursos da CCB que ainda não têm e-mail institucional (@alu.ufc.br). É obrigatório que todos(as) os(as) alunos(as) da CCB tenham ou criem uma conta de email institucional na UFC? Em caso afirmativo, qual o procedimento?”

Resposta: a criação de email institucional não é obrigatória e nem requisito para encaminhamentos institucionais. De qualquer maneira, a página para criação de email é webmail.ufc.br.